



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

DANIELA NASCIMENTO DE JESUS

CONHECIMENTO E COMPREENSÃO DE PROFESSORES
UNIVERSITÁRIOS SOBRE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS:
VALIDAÇÃO DE UM QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS

Goiânia, 2023

DANIELA NASCIMENTO DE JESUS

**CONHECIMENTO E COMPREENSÃO DE PROFESSORES
UNIVERSITÁRIOS SOBRE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS:
VALIDAÇÃO DE UM QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Ciências Sociais da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito para obtenção do título de bacharel em enfermagem.

Linha de pesquisa: Promoção da Saúde Teorias, Métodos e Processos de Cuidar em Saúde

Orientador: Prof.^a Ma. Leila Márcia Pereira de Faria

Goiânia, 2023

SUMÁRIO

LISTA DE ILUSTRAÇÕES.....	9
RESUMO	10
ABSTRACT.....	12
1 INTRODUÇÃO.....	9
2 OBJETIVOS.....	12
3 REVISÃO DA LITERATURA.....	13
4 MÉTODO	15
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	19
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
REFERÊNCIAS	29
APÊNDICE A	33
APÊNDICE B.....	39
APÊNDICE C.....	51
APÊNDICE D.....	53

AGRADECIMENTO

A Deus, por me fornecer força, inteligência, orientação e perseverança ao longo desta jornada. A professora Leila, pelo inestimável apoio, orientação e incentivo durante o desenvolvimento desta pesquisa. Sua expertise e mentoria foram fundamentais na construção deste trabalho. Meus queridos amigos Michele, Beatriz, Anna Paula, Fernanda, pela companhia constante, compreensão e por tornarem este período mais agradável. Seu apoio e incentivo foram inestimáveis para me manter motivada.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Modelo de instrução para análise da validade aparente e de conteúdo do domínio 1	19
Figura 2: questões 3 do domínio 1- intenção de doar órgãos e tecidos.....	21
Figura 3: questões 5 do domínio 1- intenção de doar órgãos e tecidos.....	21
Figura 4: Questão 1 do domínio 2- legislação vigente sobre doação de órgãos e tecidos para transplantes.....	22
Figura 5: Questão 2 do domínio 2- legislação vigente sobre doação de órgãos e tecidos para transplantes.....	23
Figura 6: questão 3 do domínio 2- legislação vigente sobre doação de órgãos e tecidos para transplantes.....	23
Figura 7: pergunta 4 do domínio 2-legislação vigente sobre doação de órgãos e tecidos para transplantes.....	23
Figura 8: questão 5 domínios 2- legislação vigente sobre doação de órgãos e tecidos para transplantes.....	24
Figura 9: Questão 3 do domínio 3- falando sobre doação de órgãos e tecidos no meio acadêmico.....	24
Figura 10: questão 5 do domínio 3- falando sobre doação de órgãos e tecidos no meio acadêmico.....	24
Figura11: questão 6 do domínio 3- falando sobre doação de órgãos e tecidos no meio acadêmico.....	25

RESUMO

JESUS, D. N. **Construção e validação de um instrumento de coleta de dados para avaliar o conhecimento e compreensão de professores universitários a respeito da doação de órgãos e tecidos para transplantes.** 2023. 54f. Trabalho de Conclusão de Curso- Curso de Enfermagem da Escola de Ciências Sociais e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia Goiás, 2023.

INTRODUÇÃO: Ao considerar que o processo de doação e transplante de órgãos e tecidos se realiza em ambiente hospitalar, exigindo o manejo correto, além do conhecimento científico e dos princípios éticos e legais inerentes ao seu desenvolvimento, torna-se de extrema importância a figura dos profissionais da saúde nos procedimentos referentes a tal processo. Dessa forma, a avaliação é uma atividade que produz e analisa informações sobre a relação entre atos públicos e seus resultados e impactos. É uma ferramenta primordial para melhorar a capacidade de aprender, conduzir mudanças bem-sucedidas e definir resultados alcançáveis na eficiência. **OBJETIVO:** Descrever a elaboração e validação de um instrumento de coleta de dados com a finalidade de avaliar o conhecimento e compreensão dos professores universitários da área da saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-Goiás) a respeito da doação de órgãos e tecidos para transplante. **MÉTODO:** Trata-se de um estudo descritivo que realizado para validar um instrumento de coleta de dados para avaliar a compreensão dos docentes da PUC Goiás. A validação aparente e de conteúdo foi realizada por docentes da Pontifícia Universidade Católica de Goiás e por profissionais da Central Estadual de Transplante de Goiás (CET). Foram selecionados 6 profissionais sendo: dois enfermeiros e uma psicóloga da Central Estadual de Transplante e três docentes da PUC, sendo dois da enfermagem e um da medicina. Foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (COEP) através do parecer nº 6.302.675, CAAE 73631123.3.0000.0037. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** Após a revisão da literatura iniciamos a elaboração do questionário estruturado com perguntas fechadas. Durante a construção do instrumento de coleta de dados, o mesmo sofreu várias alterações, principalmente as relacionadas a coerências das perguntas, estrutura, gramática, classificação de informações, com intuito de promover a sua aplicação com conteúdo claro e objetivo. Elaborou-se o instrumento para avaliação de conhecimento com base em 3 domínios: (1) intenção de doar órgãos e tecidos, (2) a compreensão da legislação atual sobre doação de órgãos e tecidos para transplante e (3) a perspectiva sobre doação de órgãos e tecidos no meio acadêmico entre profissionais universitários. Construiu-se o instrumento com dezoito itens, e submeteu-se à validação aparente e de conteúdo. Para avaliar os diferentes domínios, disponibilizamos as questões e solicitamos avaliação quanto à clareza e objetividade, proporcionando um espaço destinado à discussão específica de cada questão. Esse formato permitiu aos avaliadores oferecerem comentários individualizados sobre cada pergunta. **CONCLUSÃO:** A meticulosa avaliação deste instrumento, envolvendo cuidadosa seleção de profissionais responsáveis por esta etapa, proporcionou uma base sólida para a coleta de dados confiáveis e significativos. A importância intrínseca deste trabalho reside na contribuição substancial para o entendimento das atitudes, conhecimentos e percepções dos docentes em relação à doação de órgãos. Essa compreensão é fundamental não apenas para o avanço do conhecimento acadêmico, mas também para orientar estratégias eficazes de conscientização e educação no contexto acadêmico.

Palavras-chaves: Docentes; obtenção de doação de órgãos e tecidos; doação de órgãos; avaliação de conhecimento; validação de instrumento

ABSTRACT

INTRODUCTION: Considering that the process of donation and transplantation of organs and tissues takes place in a hospital environment, requiring correct management, in addition to scientific knowledge and the ethical and legal principles inherent to its development, the role of health professionals in the procedures related to this process. Thus, evaluation is an activity that produces and analyzes information about the relationship between public acts and their results and impacts. It is a primary tool for improving the ability to learn, driving successful changes and defining achievable results in efficiency. **OBJECTIVE:** To describe the development and validation of a data collection instrument with the purpose of evaluating the knowledge and understanding of university professors in the area of health at the Pontifical Catholic University of Goiás (PUC-Goiás) regarding the donation of organs and tissues for transplant. **METHOD:** This is a descriptive study carried out to validate a data collection instrument to evaluate the understanding of teachers at PUC Goiás. The apparent and content validation was carried out by teachers from the Pontifícia Universidade Católica de Goiás and by professionals from the Central Goiás Transplant State (CET). Six professionals were selected: two nurses and a psychologist from the State Transplant Center and three professors from PUC, two from nursing and one from medicine. It was submitted and approved by the Research Ethics Committee (COEP) through opinion no. 6,302,675, CAAE 73631123.3.0000.0037. **RESULTS AND DISCUSSION:** After reviewing the literature, we began preparing the structured questionnaire with closed questions. During the construction of the data collection instrument, it underwent several changes, mainly those related to the coherence of questions, structure, grammar, classification of information, with the aim of promoting its application with clear and objective content. The instrument was developed to assess knowledge based on 3 domains: (1) intention to donate organs and tissues, (2) understanding of current legislation on organ and tissue donation for transplantation and (3) the perspective on organ and tissue donation. organs and tissues in the academic environment among university professionals. The instrument was constructed with eighteen items, and submitted to face and content validation. To evaluate the different domains, we make the questions available and request an assessment regarding clarity and objectivity, providing a space for specific discussion of each issue. This format allowed evaluators to offer individualized comments on each question. **CONCLUSION:** The meticulous evaluation of this instrument, involving careful selection of professionals responsible for this stage, provided a solid basis for collecting reliable and significant data. The intrinsic importance of this work lies in the substantial contribution to the understanding of teachers' attitudes, knowledge and perceptions regarding organ donation. This understanding is fundamental not only for the advancement of academic knowledge, but also for guiding effective awareness and education strategies in the academic context.

Keywords: Teachers; obtaining organ and tissue donations; organ donation; knowledge assessment; instrument validation

1 INTRODUÇÃO

Ao considerar que o processo de doação e transplante de órgãos e tecidos se realiza em ambiente hospitalar, exigindo o manejo correto, além do conhecimento científico e dos princípios éticos e legais inerentes ao seu desenvolvimento, torna-se de extrema importância a figura dos profissionais da saúde nos procedimentos referentes a tal processo (Freire *et al*, 2015). O processo de doação de órgãos é definido como o ato em que as pessoas diagnosticadas com morte encefálica são capazes de doar órgãos ou tecidos (ABTO, 2009).

Morte encefálica, conforme definido na resolução 2.173/2017 do Conselho Federal de Medicina, é estabelecida pela falta de reflexos supraespinhais, como os reflexos fotomotor, córneo-palpebral, oculocefálico, vestibulo-calórico e de tosse. Essa condição torna o quadro clínico irreversível.

A educação em saúde e a conscientização da população sobre a importância da doação de órgãos são fundamentais para a promoção da saúde. Adicionalmente, considera-se que estudantes e docentes como responsáveis por promover a conscientização da população. Por isso, é essencial que adquiram conhecimento sobre transplante e doação de órgãos, a fim de promover a conscientização mais ampla na sociedade (Soylar; Ulas, 2018). Entretanto, o tema não está contemplado nas diretrizes curriculares nacionais para os cursos da área da saúde (Brasil, 2001).

A melhoria do processo de ensino-aprendizado é uma questão complexa e multifacetada. Como exemplos para a sociedade, os docentes precisam aprimorar seus conhecimentos, tornando-se assim instrumentos de estímulo para os alunos em relação à doação de órgãos (Yadav *et al*, 2020).

Dessa forma, a avaliação é uma ferramenta primordial para melhorar a capacidade de aprender, conduzir mudanças bem-sucedidas e definir resultados alcançáveis na eficiência (Toening, 2000). Na perspectiva do ensino sobre doação de órgãos, não é diferente. A avaliação de conhecimento tem a capacidade de analisar o entendimento, julgamento clínico, descrição e capacidade no âmbito da docência (Lima *et al*, 2019).

Uma pesquisa realizada sobre o conhecimento que professores têm sobre obtenção de órgãos e tecidos evidenciou um grau limitado de conhecimento. Nessa pesquisa, 63,5% dos participantes mostraram disposição para a doação de órgãos, possivelmente influenciados por serem professores em uma instituição educacional (Yadav *et al*, 2020). No âmbito da docência, é essencial que tenham discernimento no tocante às diversas áreas devido à responsabilidade de formar futuros profissionais (Freire *et al*, 2015).

Os resultados indicaram a ausência de educação eficiente sobre doação de órgãos no currículo de ensino, uma vez que tanto o conhecimento quanto a atitude da população em geral e dos professores universitários apresentaram similaridades (Yadav *et al*, 2020).

Em outro estudo produzido com docentes do curso superior de enfermagem revelou serem favoráveis à doação de órgãos, reconhecendo essa ação como uma maneira significativa de salvar vidas e ajudar ao próximo. Contudo, quando investigado sobre a declaração pública sobre a decisão de doar órgãos, os resultados não foram satisfatórios. Apesar de haver concordância entre o corpo docente que o assunto deveria ser abordado na universidade, foi apresentado um déficit de conhecimento em relação aos diferentes tipos de doadores, revelando-se falta de entendimento, dúvidas e incertezas no que tange às alterações fisiológicas da morte encefálica (Freire *et al*, 2015).

A relevância deste estudo se encontra na possibilidade de identificar lacunas no conhecimento quanto ao processo de doação de órgãos, conseqüentemente, contribuir para o aprimoramento da educação universitária e em saúde, bem como fomentar a conscientização acerca da importância da doação com vistas a reduzir a lista de espera por órgãos e tecidos para transplantes.

O desenvolvimento de um estudo com essa finalidade poderá contribuir para uma compreensão do conhecimento necessário para que os docentes exerçam seu papel de propagadores de informação, além de conhecer o posicionamento e a importância da doação de órgãos e tecidos no contexto da saúde.

Avaliar o conhecimento dos docentes da área da saúde sobre doação de órgãos e tecidos é um tema relevante, uma vez que tem tido repercussões

mundialmente reconhecidas e se tornou um dos problemas prioritários a serem investigados na área da saúde.

Por conseguinte, o problema de pesquisa que nos impulsionou a elaborar e validar um instrumento de coleta de dados está intrinsecamente ligado ao objetivo central de um projeto em andamento, do qual este trabalho faz parte. Desta forma a pergunta pesquisa é: Quais as contribuições fornecidas por um grupo de avaliadores que visa validar um instrumento de coleta de dados do conhecimento dos docentes sobre doação de órgãos e tecidos para transplante?

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Descrever a elaboração e validação de um instrumento de coleta de dados com a finalidade de avaliar o conhecimento e compreensão dos professores universitários da área da saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-Goiás) a respeito da doação de órgãos e tecidos para transplante.

2.2 Objetivo Específico

- Elaborar um instrumento de coleta de dados para avaliar o conhecimento e compreensão dos docentes a respeito da doação de órgãos e tecidos para transplantes;
- Validar o instrumento de coleta de dados com os docentes da área da saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-Goiás) e com profissionais que atuam no processo de doação de órgãos e tecidos para transplantes;

3 REVISÃO DA LITERATURA

O Brasil é o quarto país no mundo há realizar transplantes renais em 2020. Em primeiro lugar está o Estados Unidos da América (EUA), em que é o pioneiro em transplante. Quando se analisa os números de doadores vivos, o Brasil encontra-se em 23º lugar, falecido em 26º lugar. A estimativa anual para transplante de pulmão é de 1.681, mas em 2020 foram realizados 83. Segundo a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), em 2021, o número de solicitações de potenciais doadores registradas foi de 514, sendo realizadas 86 doações. Além disso, no mesmo ano, a central de transplante captou 216 órgãos para transplante.

A Lei brasileira nº 9.434/2017 assegura todo o processo por meio do Sistema Nacional de Transplante. O processo de doação de órgãos envolve diversas etapas, sendo elas: detecção do potencial doador, avaliação do doador, manutenção do corpo, diagnóstico de morte encefálica, documentação de morte encefálica, entrevista com familiares, aspectos logísticos da doação, extração de órgãos e tecidos, distribuição, transplante e acompanhamento do pós transplantado (ABTO, 2009).

Todo processo do direito de doar é regulamentado pela lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, artigo 9º, que da possibilidade legal de uma pessoa, desde que juridicamente capaz, doar tecidos, órgãos ou partes do próprio corpo vivo para fins terapêuticos ou transplantes. Isso pode ocorrer em benefício do cônjuge, parentes consanguíneos até o quarto grau.

A mesma lei, regulamenta o Sistema Nacional de Transplantes (SNT), no qual se concentra em três áreas principais: ações relacionadas à doação e transplante de órgãos, tecidos e células, compreendendo doadores vivos ou falecidos; conhecimento sobre morte encefálica; e decisões sobre o destino dos órgãos retirados para transplante em todo o país.

O Ministério da Saúde, por meio de uma unidade específica em sua estrutura, atua como órgão central do SNT, sendo responsável pela coordenação das atividades, emissão de regulamentos, autorizações para funcionamento das Centrais Estaduais de Transplantes (CET), gestão da lista de espera de receptores, avaliação do desempenho do sistema, entre outras atribuições. A Central Nacional de Transplantes (CNT), a cargo do órgão central do SNT, coordena a distribuição de órgãos e tecidos em âmbito nacional, apoia a logística de retirada e alocação de

órgãos, mantém registros, e realiza outras ações para garantir o melhor aproveitamento e distribuição equitativa dos recursos disponíveis.

Os órgãos que podem ser doados em vida são, parte do fígado, um dos pulmões e um dos rins. Os órgãos e tecidos que podem ser retirados em doador falecido são coração, pulmões, fígado, rins, pâncreas, intestinos, pele (camada superficial), ossos, válvulas cardíacas e córneas (ABTO, 2009).

Em novembro de 2023, o presidente do Brasil sanciona a lei que cria a Política Nacional de Conscientização e Incentivo à Doação e Transplante de Órgãos e tecidos, número 14.722 de 2023, também conhecida como Lei Tatiane. A nova lei busca informar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos, aumentar o número de doadores, promover a discussão científica nas escolas e faculdades e esclarecimento sobre o tema e melhorar o sistema nacional de transplantes (Brasil, 2023).

Ações ministeriais, como campanhas nacionais pela doação de órgãos, buscam desmistificar a morte encefálica e incentivar a não recusa de famílias à doação. Além disso, investem na capacitação de profissionais de saúde em todas as etapas do processo de doação e captação de órgãos. O conhecimento sobre o tema é crucial para decisões familiares sobre a doação. Embora haja um forte desejo entre os docentes de doar órgãos após a morte, a comunicação dessa decisão aos familiares apresenta uma significativa queda estatística (Freire *et al*, 2015).

Apesar de disso, ainda há um percentual de profissionais que não compreendem o processo de doação. Há um percentual considerável de docentes que opõem à promoção da doação de órgãos, na qual expressam preocupações sobre o potencial para comércio de órgãos ou violação de direitos, enquanto outros destacam o receio de desperdício ou má utilização dos órgãos. Considerou-se, ainda, a doação prejudicial para o doador, e ainda a menção do medo da dor pós-operatória como uma razão para sua oposição (Yadav *et al*, 2021).

Sabe-se que as questões éticas, morais e culturais são abordadas, inclusive a legalidade da comercialização de órgãos no Brasil e no mundo, pode perceber a reflexão de uma interpretação sobre a existência de comércio ilegal, não necessariamente uma concordância com tal prática (Freire *et al*, 2015).

4 MÉTODO

Trata-se de um estudo descritivo que realizado para validar um instrumento de coleta de dados para avaliar a compreensão dos docentes da PUC Goiás. A pesquisa descritiva é um tipo de pesquisa não experimental em que sua finalidade é observar, descrever e documentar aspectos de determinada situação (Polit; Beck E Hungler, 2004).

A literatura destaca as seguintes etapas a serem seguidas no processo de construção de instrumentos: I-Estabelecimento da estrutura conceitual; II-definição dos objetivos do instrumento e da população envolvida; III-Construção dos itens e das escalas de resposta; IV-Seleção e organização dos itens; V-Estruturação do instrumento; VI-Validade de Conteúdo; e VII-Pré-teste (Coluci; Alexandre; Milani, 2015).

Para elaboração das perguntas e construção do instrumento, inicialmente realizamos uma busca na literatura sobre artigos que avaliam o conhecimento e a validação aparente e de conteúdo no qual foram encontrados 3.127 artigos. Os descritores usados foram avaliação de conhecimento, validação de instrumento e docentes. Para filtrar, utilizamos a “técnica do semáforo”, que se baseia em separar os artigos nas cores vermelha, amarela e verde. Os artigos que não estavam relacionados com o tema foram classificados em vermelho. Aqueles que precisam de uma segunda opinião foram destacados de cor amarela e aqueles separamos para ler os resumos, destacamos de verde. Após esta categorização selecionamos 12 artigos, os quais estavam relacionados com os objetivos.

Após a revisão da literatura iniciamos a elaboração do questionário estruturado com perguntas fechadas, por considerar de fácil preenchimento e por alcançar os objetivos propostos. Além dos artigos utilizamos informações referentes as legislações que regulamentam o processo de doação de órgãos e tecidos e diretrizes de educação nacionais. Na construção, o instrumento sofreu alterações relacionadas a coerências das perguntas, estrutura, gramática, classificação de informações, com intuito de promover a aplicação e o entendimento.

A princípio construímos um instrumento de coleta de dados composto por questionário contendo perguntas objetivas previamente elaboradas as quais sinalizam pontos essenciais do conhecimento sobre doação de órgãos e tecidos para transplantes (apêndice A).

Elaboramos o instrumento para avaliação de conhecimento com base em 3 domínios: (1) intenção de doar órgãos e tecidos, (2) a compreensão da legislação atual sobre doação de órgãos e tecidos para transplante e (3) a perspectiva sobre doação de órgãos e tecidos no meio acadêmico entre profissionais universitários. Construímos um o instrumento com dezoito itens, e submetemos à validação aparente e de conteúdo (apêndice B).

A versão inicial do questionário foi composta por 2 partes. A parte I diz respeito aos dados sociodemográficos dos docentes, tais como: gênero, idade, religião, graduação, pós-graduação, se possui outro vínculo empregatício e tempo de atuação. A parte II é composta por 3 domínios. O primeiro domínio abordamos as seguintes perguntas: intenção de doar órgãos e tecidos após a morte; para ser um doador o que é necessário; quem autoriza a doação de órgãos e tecidos; em um caso hipotético, se o docente estivesse com algum problema de saúde que precisasse de um transplante, aceitaria receber um órgão de doador falecido; se tem familiar ou conhece alguém que está na lista de espera ou recebeu algum órgão ou tecido de doador falecido; e a religião é um fator influenciador na sua decisão de doar ou não. O objetivo dessas perguntas foi identificar qual a opinião pessoal do profissional em relação a doação de órgãos. Decidimos separar em domínios para fácil compreensão do respondente sobre a temática da realidade aplicada.

No segundo domínio, abordamos o contexto legislativo, para compreender o entendimento sobre a regulação e funcionamento do processo de doação de órgãos e tecidos para transplante. Foi composto pelas perguntas: a doação de órgãos pode ocorrer por duas formas em vida (doador vivo) ou após a morte (doador falecido); conhecimento da lei regulamentadora de doação de órgãos e tecidos; afirmativas sobre a lei brasileira de transplante; quando a lei permite a doação de órgãos; quais exames clínicos são realizados para confirmar a morte encefálica; qual fator determinantes de quem vai receber o órgãos; se já abordou a temática com o aluno; se o profissional da saúde considera importante falar sobre doação de órgãos e tecidos para o público acadêmico; e segurança para falar do tema. Todas as questões foram separadas em alternativas de “A” à “D” com variação, certo ou errado, afirmativa correta e sim ou não.

O terceiro domínio, versamos sobre a abordagem da temática na academia. O objetivo das questões é compreendermos qual é opinião do docente sobre a discussão doação de órgãos e tecidos em sala de aula e extensão. As perguntas que

criamos foram: se já tinha abordado a temática com os alunos; se já tinha participado de algum, evento, curso, treinamento sobre este tema; se na opinião do docente é relevante discutir a doação de órgãos com o público acadêmico; qual conhecimento e segurança do docente sobre o tema; se já ouviu dizer do projeto de lei 2.839/2019 (Lei Tatiane); e se considera-se importante a abordagem do tema, se gostaria de receber um treinamento.

De acordo com Lo Biondo e Haber (2001) pesquisadores usam esse tipo de pesquisa para buscar informações precisas sobre as características de sujeitos, em particular grupos, instituições ou situações e, a frequência de ocorrência de um fenômeno particularmente quando há pouco conhecimento sobre o mesmo. Os tipos de variáveis de interesse podem ser classificados como opiniões, atitudes ou fatos (Lo Biondo e Haber, 2001).

A validade, segundo Polit e Hungler (2004), é o grau em que o instrumento mede o que supostamente deve medir e validade aparente refere-se ao fato do instrumento parecer estar medindo o construto apropriado. A validade de conteúdo preocupa-se com a adequação da cobertura da área de conteúdo sendo medida e é particularmente relevante para os testes de conhecimento (Polit E Hungler, 2004). Fornece a estrutura e a base para a formulação de questões que representarão adequadamente o conteúdo e a preocupação se a ferramenta de medição e as questões que ela contém são representativas do que o pesquisador pretende medir (Lo Biondo; Haber, 2001).

Para validação aparente e de conteúdo selecionamos 6 profissionais sendo: dois enfermeiros e uma psicóloga da Central Estadual de Transplante e três docentes da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, sendo dois da enfermagem e um da medicina. Os docentes foram escolhidos por fazerem parte das Escolas que possuem profissionais da área da saúde da PUC-Goiás, sendo a Escola de Ciências Sociais e da Saúde e Escola de Ciências Médicas e da Vida e os profissionais por estar diretamente ligados a CET e terem expertise no assunto.

A PUC é uma instituição de renome na região centro-oeste do país, sendo uma das mais antigas do estado. A CET é a representação regional do Sistema Nacional de Transplante. É responsável pela estatística do estado, credenciamento de hospitais, educação permanente e continuada, e todo processo de notificação de morte encefálica, doação de órgãos e transplantes no Estado.

Convidamos os participantes primeiramente por meio de contato telefônico e, posteriormente, formalizando o convite por e-mail. O instrumento foi enviado junto com o e-mail convite e estabeleceu-se prazo de uma semana para envio das respostas. Para realizar a aplicação e validação aparente e de conteúdo, optamos por utilizar um arquivo PDF editável para ampliar o alcance das respostas, proporcionando aos avaliadores a opção de imprimi-lo manualmente, conforme sua preferência. Entre os 6 juízes envolvidos, 3 escolheram a impressão física do documento.

Após validação pelos profissionais da CET e docentes as informações foram contabilizadas e registradas em uma planilha do Microsoft Excel 2023, na qual foi feita a análise de resultados quantitativamente.

Ressaltamos que este trabalho é parte de um projeto de pesquisa que está em andamento o qual tem o objetivo de avaliar o conhecimento e compreensão dos professores universitários da área da saúde a respeito da doação de órgãos e tecidos. Os resultados apresentados neste trabalho, fazem parte de uma das fases do projeto.

A pesquisa atendeu as preconizações da Resolução Nº 466/2012 e Resolução nº 510/2016, ambas do Conselho Nacional de Saúde e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Nº 13.709/2020 onde foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (COEP) através do parecer nº 6.302.675, CAAE 73631123.3.0000.0037 (apêndice D).

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

As idades dos juízes variaram entre 35 e 60 anos, sendo cinco do sexo feminino e um do sexo masculino. Três destes juízes tinham mais de 5 anos de experiência em docência universitária e três possuíam mais de 5 de atividade em doação e transplantes. Quanto aos docentes 1 era mestre e 2 doutoras e aos profissionais de saúde 01 mestre, 01 doutor e um tinha mais de 10 anos de experiência no processo de doação e transplantes.

Para avaliar os diferentes domínios, disponibilizamos as questões e solicitamos avaliação quanto à clareza e objetividade (figura1), proporcionando um espaço destinado à discussão específica de cada questão. Esse formato permitiu aos avaliadores oferecerem comentários individualizados sobre cada pergunta.

Figura 1: Modelo de instrução para análise da validade aparente e de conteúdo do domínio 1.

❖ O título do Domínio 1 está claro e é pertinente?

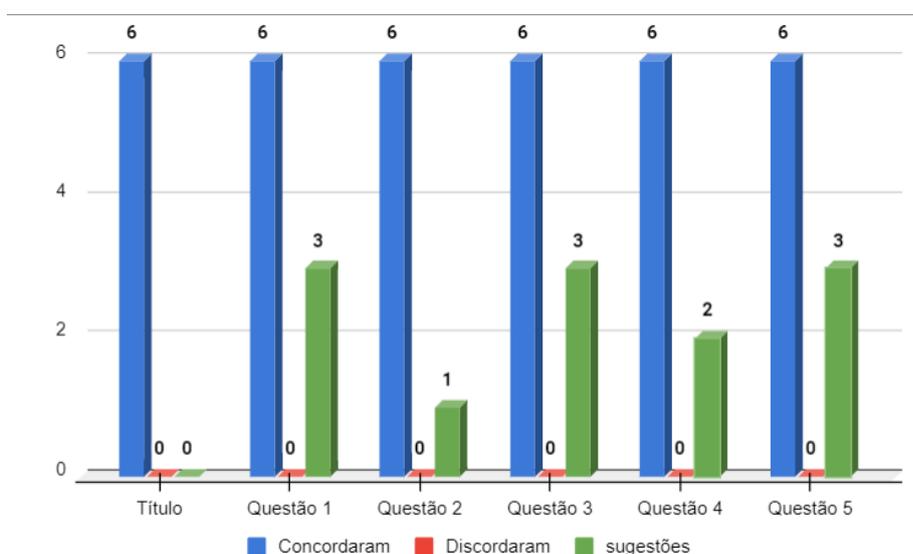
CONCORDO	NÃO CONCORDO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Comentários:

Fonte: autoria própria, 2023.

De acordo com as respostas para o Domínio 1, apresentado no Gráfico 1, 5 dos juízes concordaram com o título do domínio, tal qual: intenção de doar órgãos e tecidos. No entanto, foram sugeridas alterações na terminologia, buscando sinônimos que não modificassem o significado original das perguntas. Por exemplo, um dos juízes considerou pertinente substituições como 'senhor' por 'você' para estabelecer uma relação mais próxima com o docente, 'religião' por 'espiritualidade' e 'ciência' por 'conhecimento'.

Gráfico 1: Distribuição do número de concordância no Domínio 1 - intenção de doar órgãos e tecidos. Outubro, 2023.



Fonte: autoria própria, 2023.

Adicionalmente, houve a recomendação de padronização das questões para três ou quatro alternativas. Concordamos com essas modificações identificando melhorias no potencial de compreensão por parte dos respondentes, exceto a substituição por “você”, por considerar “senhor” um substantivo mais apropriado. Os comentários dos juízes são importantes por qualificar o roteiro de perguntas, refinando-o para uma melhor compreensão e eficácia na obtenção das informações necessárias (Torling *et al*, 2022).

Durante a avaliação do instrumento, apenas uma das juradas expressou discordância em relação à questão 3 (Figura 2). Essa discrepância surgiu devido à consideração sobre a necessidade de uma alteração na redação para ‘... se o senhor (a) estivesse enfrentando algum problema de saúde que exigisse um transplante...’. A sugestão foi aprovada por considerar que as modificações propostas têm um impacto positivo na organização do instrumento, nas mudanças na sequência de apresentação dos subitens, adição de novos subitens, substituição de terminologias e a numeração de todos os itens e subitens (Hermida; Araújo, 2006).

Figura 2: questões 3 do domínio 1- intenção de doar órgãos e tecidos.

3. Em uma situação hipotética, se o senhor(a) estivesse com algum problema de saúde que em o transplante seja uma opção de tratamento, o senhor (a) estaria disposto(a) a receber um órgão de um doador falecido?
 - a. Sim
 - b. Não

Fonte: autoria própria, 2023.

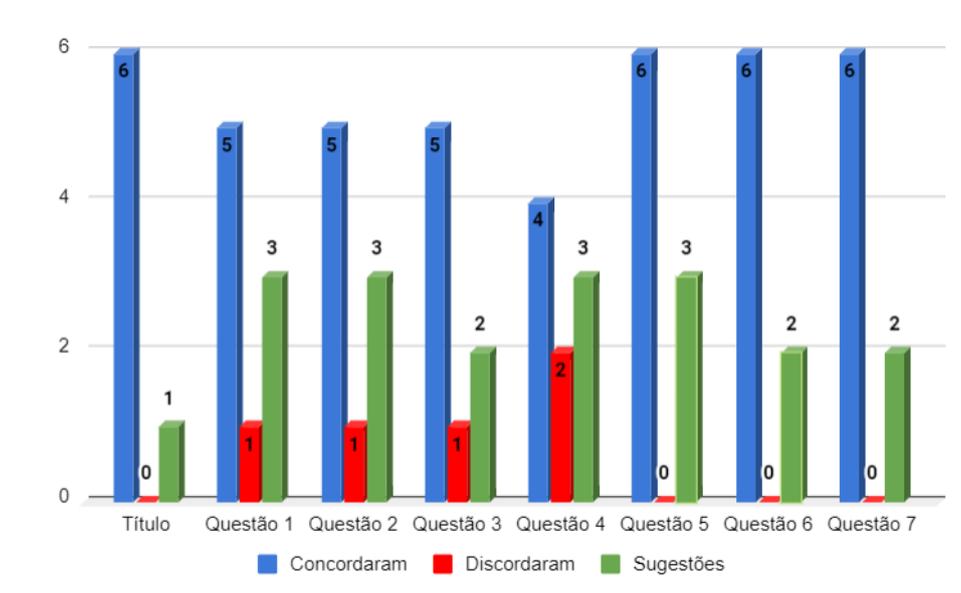
A respeito da questão 5 (Figura 3), que aborda a questão religiosa, foram propostas três alterações consideradas positivas: a inclusão da palavra 'espiritualidade', a adição de 'doar órgãos e tecidos' no final da pergunta e a formulação de perguntas e respostas no caso de discordância ou de incompatibilidade com a religião por parte do professor. No contexto da religião, enxerga-se a doação de órgãos como um ato relacionado ao desapego material, onde o indivíduo compreende a transitoriedade da vida corporal e se abre para a espiritualidade. Além disso, nas pesquisas analisadas há a concordância com a captação e doação de órgãos, reconhecendo seu papel crucial em salvar vidas e como uma forma de ajudar o próximo. No entanto, apesar do forte desejo dos professores universitários em doar órgãos após a morte, há uma significativa queda estatística na autodeclaração e na comunicação dessa decisão aos familiares. (Freire *et al*, 2015).

Figura 3: questões 5 do domínio 1- intenção de doar órgãos e tecidos.

5. A religião do senhor(a) é um fator influenciador na sua decisão de doar?
 - a. Sim
 - b. Não

Fonte: autoria própria, 2023.

Gráfico 2: Distribuição do número de concordância no Domínio 2 - Legislação vigente sobre doação de órgãos e tecidos para transplantes.



Fonte: autoria própria, 2023.

No domínio 2, exploramos as questões legislativas referentes à regulamentação da doação de órgãos e tecidos. Neste domínio, houve o maior número de não concordância. A questão 1 e 2 tiveram discordância de um juiz cada. Para questão 1 (figura 4) recomendou-se encerrar as questões do domínio 2 se o docente tivesse marcado como não conhecesse a lei que regulamenta a doação de órgãos. Além disso, substituir ciência por conhecimento. Não achamos relevante tal recomendação, por isso optamos pela não modificação. A alternativa 2 (figura 5), que pergunta sobre a autorização de doação, teve uma discordância, a modificação recomendada é substituir “autoriza” para “quem pode”. Não vimos necessidade de tal modificação também.

Figura 4: Questão 1 do domínio 2- legislação vigente sobre doação de órgãos e tecidos para transplantes.

1. O senhor (a) tem ciência da Lei Brasileira que regulamenta a doação de órgãos e tecidos?
 - a. Sim
 - b. Não

Fonte: autoria própria, 2023.

Figura 5: Questão 2 do domínio 2- legislação vigente sobre doação de órgãos e tecidos para transplantes.

2. Quem autoriza a doação de órgãos e tecidos?
 - a. Qualquer familiar do doador;
 - b. Familiares de primeiro e/ou segundo grau;
 - c. O registro em documento de identidade deixado pelo doador.

Fonte: autoria própria, 2023.

Sobre a questão 3 (figura 6) apesar de uma discordância, decidimos mantê-la após nossa análise indicar que a mudança não alteraria sua compreensão. Pois, como afirma Hermida e Araújo (2006), as alterações realizadas buscam melhorar a compreensão do conteúdo.

Figura 6: questão 3 do domínio 2- legislação vigente sobre doação de órgãos e tecidos para transplantes.

3. A doação de órgãos pode ocorrer por duas formas: em vida (doador vivo) ou após a morte (doador falecido).
 - a. Certo;
 - b. Errado;

Fonte: autoria própria, 2023.

Na questão 4, pergunta-se quem autoriza a doação de acordo com a lei brasileira (figura 7). Como observado no gráfico 2, teve discordância de 3 juízes. Devido à sua complexidade, optamos por removê-la, como sugestão de dois juízes. Pois, a estrutura e a sequência do questionário são projetadas para minimizar o esforço físico e mental dos respondentes, garantindo que todos os tópicos sejam tratados de maneira a manter o interesse do respondente até o término do questionário. Um princípio fundamental é a organização lógica dos itens (Gunther, 2003). Para a questão 5 (figura 8), um dos juízes considerou acrescentar duas alternativas “ambas as alternativas” e “não sei”. Consideramos pertinente por abrir o leque de respostas.

Figura 7: pergunta 4 do domínio 2-legislação vigente sobre doação de órgãos e tecidos para transplantes.

4. Preencha a lacuna abaixo:

A Lei Brasileira de Transplantes autoriza a doação de órgãos entre pessoas vivas, desde que sejam _____. Adicionalmente, a doação só é permitida caso não apresente risco para a saúde do doador.

- a. Parentes de até quarto grau ou cônjuge;
- b. Parentes de até segundo grau ou cônjuge;
- c. Parentes de primeiro grau ou cônjuge;
- d. Apenas cônjuge;

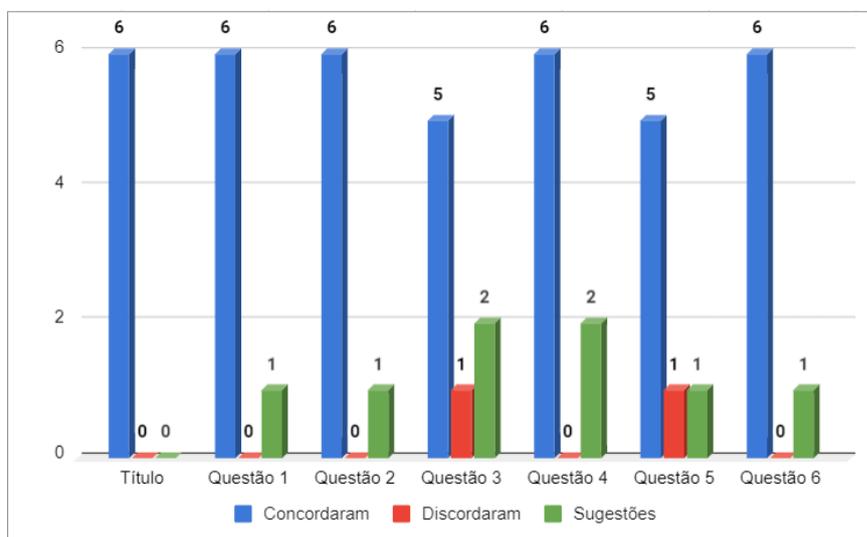
Fonte: autoria própria, 2023.

Figura 8: questão 5 domínios 2- legislação vigente sobre doação de órgãos e tecidos para transplantes.

5. Pela legislação brasileira a doação de órgãos de doador falecido só é permitida quando:
- a. Há o diagnóstico médico de Morte Encefálica
 - b. Quando ocorre diagnóstico médico de parada cardíaca

Fonte: autoria própria, 2023.

Gráfico 3: Distribuição do número de concordância no Domínio 3 - Falando sobre doação de órgãos e tecidos no meio acadêmico. Outubro, 2023.



Fonte: autoria própria, 2023.

No terceiro domínio, investigamos a visão sobre a doação de órgãos e tecidos no meio acadêmico entre os profissionais universitários, explorando a participação em eventos relacionados, a percepção de relevância desse tema, o nível de conhecimento e confiança em relação a essa temática, bem como a familiaridade com o Projeto de Lei 2.839/2019 (Lei Tatiane) e a viabilidade de um treinamento para abordar esse tema na Universidade.

A questão 3 (figura 9), recebeu considerações importante para melhor compreensão. Um dos juízes sugeriu reformular a pergunta “como profissional de saúde e docente, o senhor (a) considera relevante discutir... com o público...” e modificar para “como o senhor (a) considera o assunto sobre... no ambiente...”. Além disso, acrescentar as opções “necessário, porém bastante constrangedor”, “uma barreira, preferencialmente deve ser abordado por especialistas”, “difícil, uma vez que existe muito tabu sobre o assunto”, “deve ser discutido, pois o assunto é de grande relevância”. As recomendações foram acatadas por considerar que teve melhor compreensão e alcance dos objetivos com as modificações.

Figura 9: Questão 3 do domínio 3- falando sobre doação de órgãos e tecidos no meio acadêmico

3. Como profissional de saúde e docente, o senhor(a) considera relevante discutir a doação de órgãos e tecidos com o público acadêmico?
 - a. Sim
 - b. Não

Fonte: autoria própria, 2023.

A alternativa 5 (figura 10), que aborda o Projeto de Lei Tatiane, foi questionada por um dos avaliadores devido à sua pertinência, uma vez que se trata de um projeto legislativo. É interessante destacar a importância do questionamento por avaliar e revisar os documentos retornados pelos juízes, bem como as propostas de alterações feitas durante a reunião (Coluci; Alexandre; Milani, 2015). Após reflexão, decidimos retirar a questão devido a aprovação do projeto.

Figura 10: questão 5 do domínio 3- falando sobre doação de órgãos e tecidos no meio acadêmico

5. O senhor(a) conhece ou já ouviu falar sobre o Projeto de Lei 2.839/2019 (Lei Tatiane), que visa estabelecer a Política Nacional de Conscientização e Incentivo à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos nas instituições de ensino médio e superior, juntamente com outras estratégias?
- Sim
 - Não

Fonte: autoria própria, 2023.

No contexto da questão 6 (Figura 11), foi proposta uma reestruturação completa na formulação da pergunta. Um dos jurados sugeriu substituir 'deste tema' por 'doação de órgãos e tecidos para transplante', bem como remover 'gostaria de receber um treinamento' e inserir 'participar de um curso específico'. Além disso, a sugestão envolveu substituir as opções de resposta 'sim' ou 'não' por 'não considero', 'considero, mas não tenho interesse em um curso sobre o tema' e 'Considero importante e teria interesse em participar de um curso'.

Decidimos acatar essa sugestão por entender que ela amplia a abrangência dos nossos objetivos, proporcionando maior clareza e uma gama mais ampla de respostas para os participantes.

Figura11: questão 6 do domínio 3- falando sobre doação de órgãos e tecidos no meio acadêmico

6. Caso considere importante a abordagem deste tema na Universidade, gostaria de receber um treinamento?
- Sim
 - Não

Fonte: autoria própria, 2023.

De modo geral, decidimos atender todas as recomendações referentes a gramática e ortografia, adequando, desse modo, a norma culta da língua portuguesa. Além disso, todas as questões que precisava incluir o termo “doação de órgãos e transplante” foram acatadas.

Todo processo de validação dos instrumentos não apenas assegura a eficácia dos objetivos na pesquisa qualitativa e mantém um rigor metodológico, mas também

desempenha um papel crucial no desenvolvimento do pesquisador (Varanda; Benites; Neto, 2019). Apesar da porcentagem significativa de concordância, o feedback qualitativo dos juízes representa uma conquista importante, pois suas observações podem revelar perguntas esquecidas ou inadequadas, além de oferecer sugestões valiosas para a pesquisa. Esses insights têm um impacto direto nos resultados e no mérito do estudo (Torling *et al*, 2022).

Desse modo, a validade de conteúdo significa que as expertises avaliaram se os indicadores fundamentais no instrumento representam adequadamente o que se deseja medir (Perroca; Gaidzinski, 1998). Após a validação com os juízes, a principal vantagem percebida foi ter um instrumento final estruturado, claro e objetivo (apêndice C). A validação favoreceu no repensar de alguns tópicos e realização de ajustes, por considerar a necessidade de modificações de modo que favoreceu o alcance dos objetivos previstos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, este estudo centrou-se na construção e validação de um instrumento crucial para a compreensão aprofundada do cenário atual de doação de órgãos entre docentes e alunos. A meticulosa avaliação deste instrumento, envolvendo cuidadosa seleção de profissionais responsáveis por esta etapa, proporcionou uma base sólida para a coleta de dados confiáveis e significativos.

O conhecimento sobre esse tema é crucial não apenas para promover uma cultura de doação, mas também para capacitar futuras gerações com informações que podem influenciar positivamente a tomada de decisões éticas relacionadas à doação de órgãos.

Vale ressaltar que este estudo representa parte essencial para o desenvolvimento de uma pesquisa com maior alcance, que irá investigar a compreensão de docentes a respeito da doação de órgãos e tecidos para transplantes. O desenvolvimento subsequente do objetivo proposto será orientado por uma abordagem meticulosa, incorporando análises mais aprofundadas e considerando as nuances emergentes no campo da doação de órgãos.

REFERÊNCIAS

BISPO, C. R. *et al.* Doação de órgãos: uma perspectiva de graduandos de enfermagem. **Revista bioética**, Brasília, V. 24, N. 2, Maio-agosto 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-80422016242139>. Acesso em: 21 de maio de 2023.

BRASIL. **Resolução N°2.173, de novembro de 2017**. Define os critérios do diagnóstico de morte encefálica. Brasil: Conselho Federal de Medicina, (2017). Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20171205/19140504-resolucao-do-conselho-federal-de-medicina-2173-2017.pdf>. Acesso em: 20 de abril de 2023.

BRASIL. **LEI N° 9.434, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997**. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. Brasil: Casa civil, (1997). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9434.htm. Acesso em: 22 de maio de 2023.

BRASIL. **Parecer CNE/CES nº 1.133/2001, aprovado em 7 de agosto de 2001: Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Medicina e Nutrição**. Brasília: Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (2001). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03.pdf>. Acesso em: 23 de maio de 2023.

BRASIL. **Decreto nº9.175 de 18 outubro de 2017: regulamenta a lei nº9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento**. Brasília: Ministério da saúde- MS. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=9175&ano=2017&ato=eecETSU1UeZpWTda5>. Acesso em: 05 de novembro de 2023.

Diretrizes básicas para captação e retirada de múltiplos órgãos e tecidos. **ABTO- Associação Brasileira de Transplante de órgãos**. 1º ed. São Paulo, 2009.

COLUCI, M.Z.O.; ALEXANDRE, N.M.C.; MILANI, D. Construção de instrumentos de medida na área da saúde. **Ciência e saúde coletiva**, São Paulo, v. 20, n.3, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/qTHcjt459YLYPM7Pt7Q7cSn/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 05 de novembro de 2023.

FEIRE, I. L. S. *et al.* Aceitação e conhecimento de docentes de enfermagem sobre a doação de órgãos e tecidos. **Revista de Enfermagem UERJ**, Rio Grande do Norte, v. 24, n. 1 2016. Disponível em: <http://www.revenf.bvs.br/pdf/reuerj/v24n1/0104-3552-reuerj-24-01-e15561.pdf>. Acesso em: 24 de maio de 2023.

GUEDES, G. F *et al.* Unidade de terapia intensiva: um espaço significativo para a relação professor-aluno, **ACTA Paulista de enfermagem**, São Paulo, V. 25, n. 2,

2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-21002012000900023>. Acesso em: 21 de maio de 2013.

GUNTHER, H. **Como elaborar um Questionário**. 1 ed. São Paulo: Planejamento de pesquisa nas ciências sociais, 2003.

HERMIDA, P., M., V.; ARAÚJO, I., E. M. Elaboração e validação do instrumento de entrevista de enfermagem, **Revista Brasileira de Enfermagem**, São Paulo, v.59, n. 3, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/QZqsCWT6rKDkwsDD7VCZGf/?lang=pt#>. Acesso em: 15 de novembro de 2023.

LIBARDINI, D. A. O papel do professor universitário na construção do conhecimento. **Revista de educação**, São Paulo, v. 13 n. 15, 2010. Acesso em: 23 de maio de 2023.

LIMA, A.B.C *et al.* Construção e validação do questionário de conhecimento, atitude e prática na doação de órgãos. **Enfermagem em Foco**, Espírito Santo, 2019, p. 90-95. Disponível em: <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/234>. Acesso em: 09 de abril de 2023.

PAROBIANCO, M. S. *et al.* A contribuição de uma liga acadêmica no ensino de graduação em enfermagem. **Revista Rene**, São Paulo, v.14, n.1, 2013, pg.169-78. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/11841/1/2013_art_mspanobianco.pdf. Acesso em: 15 de maio de 2023.

PERROCA, M. G.; GAIDZINSKI, R. R. Sistema de classificação de pacientes: construção e validação de um instrumento. **Revista Escola de Enfermagem USP**, São Paulo, v. 32, n. 2, ago 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0080-62341998000200009> . Acesso em: 05 de dezembro de 2023.

POLIT, D. F; BECK, C. T; HUNGLER, B. P. **Fundamentos da pesquisa em enfermagem: métodos, avaliação e utilização**. 5º ed. São Paulo: Artmed, 2004.

LO BIONDO–WOOD G, HABER J. **Pesquisa em Enfermagem: métodos, avaliação crítica e utilização**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 330 p.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM. Goiânia: **Pontifícia Universidade Católica de Goiás**, 2016. Disponível em: https://sistemas.pucgoias.edu.br/sistemas/concursos/editais/56/1562270239785_ppc-enfermagem.pdf. Acesso em: 15 de maio de 2023.

RBT- Registro Brasileiro de Transplantes: Dimensionamento dos Transplantes no Brasil e em cada estado. **Associação Brasileira de Transplantes de órgãos, Registro Brasileiro de Transplantes- ABTO**, São Paulo, nº4, 2021. Disponível em: https://site.abto.org.br/wp-content/uploads/2022/03/leitura_compressed-1.pdf. Acesso em: 15 de novembro de 2023.

SECRETARIA DO ESTADO DE GOIÁS, Análise Situacional Dos Transplantes Em Goiás, **Secretaria do Estado de Goiás**, Goiânia, 2022. disponível em: <https://www.saude.go.gov.br/files/gerencia-de-transplantes/analise-situacional/analise-situacional-dos-transplantes-em-goias.pdf>. Acesso em: 20 de novembro de 2022.

SOUZA, Danton Matheus de *et al.* Opiniões de estudantes de saúde sobre a doação de órgãos e tecidos para transplante. **Revista Brasileira de Enfermagem**, [s. l.], v. 75, n. 3, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/fGmJMPZSLgGdqJSxYVYswqF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 de novembro de 2022.

AGÊNCIA SENADO, 2023. **Sancionada a 'Lei Tatiane' que incentiva a doação de órgãos para transplantes**. [Brasília]: Agência Senado: 09 de novembro de 2023. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/11/09/sancionada-a-lei-tatiane-que-incentiva-a-doacao-de-orgaos-para-transplantes>: Acesso em: 10 de novembro de 2023

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 24 ed. São Paulo: Costez, 2017, 349 p.

SOUZA A. J. R. *et al.* Pre-hospital care: knowledge of undergraduate nursing students at an institution of higher education. **Anais do II seven internacional congress of health**. Disponível em: <https://doi.org/10.56238/homellsevenhealth-015>. Acesso em: 15 de novembro de 2023.

SOARES, J.E.F.; *et al.* Validação de instrumento para avaliação do conhecimento de adolescentes sobre hanseníase. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 31, n.3, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/KJjczQGDZYgLMKRcvKfkwvs/?lang=pt#>. Acesso em: 24 de outubro de 2023.

SOYLAR, P; ULAS, K. B. Theology and Nursing Students' Knowledge of Organ Donation and Transplantation. **Advances in Transplantation Organ donation**, Turquia, v. 50, n. 10, 2018, pág. 2961-2965. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.transproceed.2018.09.011> Acesso em: 21 de maio de 2023.

THOENING, J.C. A avaliação como conhecimento utilizável para reformas de gestão pública. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 51, n. 2, 2000. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/325/331>. Acesso em: 09 de abril de 2023.

VARANDA, S. S.; BENITES, L.C; NETO, S. S. O processo de validação de instrumentos em uma pesquisa qualitativa em Educação Física. **Motrivivência**, v.31, n.57, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2019e53877>. Acesso em: 05 de novembro de 2023.

YADAV, N, *et al.* Perceptions of a university's faculty members on organ donation. **Natl Med J India**, India, v. 33, n. 5, 2020, pág. 302-305. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34213461/>. Acesso em: 23 de maio de 2023.

APÊNDICE A

Instrumento construído antes de ser validado.

INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	
Título: Conhecimento e compreensão dos professores universitários da área da saúde a respeito da doação de órgãos e tecidos	
<p>Prezado professor,</p> <p>Gostaríamos de convidá-lo (a) para participar de uma pesquisa cujo objetivo é compreender o seu conhecimento sobre o processo de doação de órgãos e tecidos para transplante. Sua participação é de suma importância, e garantimos que suas informações e respostas serão mantidas em sigilo e utilizadas exclusivamente para o propósito deste estudo. Desde já, agradecemos sua participação!</p> <p>Ma. Leila Márcia Pereira de Faria Professora Assistente da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Orientadora TCC II</p> <p>Daniela Nascimento de Jesus Graduanda do curso de Enfermagem da Pontifícia Universidade Católica de Goiás</p>	
1 DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS	
1. Gênero:	a) Feminino b) Masculino c) Outro
1. Idade:	a) 20 a 30 anos b) 31 a 40 anos c) 41 a 50 anos d) >51 anos

2. Religião:	a) Católica b) Protestante c) Islamita d) Hinduístas e) Budista f) Espírita g) Muçulmano h) Não tenho religião i) Outra
3. Sua graduação:	a) Enfermagem b) Psicologia c) Nutrição d) Fisioterapeuta e) Medicina f) Assistência Social g) Biomedicina h) Fonoaudiologia i) Odontologia j) Farmácia k) Outra
4. Pós-graduação:	a) Especialização b) Mestrado c) Doutorado d) Pós doutorado
5. Possui outro trabalho na área da saúde?	a) Docência b) Assistência c) Consultório d) Outro, qual?
6. Tempo de atuação na docência:	a) Menos de 5 anos; b) De 5 a 10 anos; c) De 10 a 15 anos;

	<p>d) De 15 a 20 anos;</p> <p>e) De 20 a 25 anos;</p> <p>f) De 25 a 35 anos;</p> <p>g) Mais de 35 anos.</p>
2 INTENÇÃO DE DOAR ÓRGÃOS E TECIDOS	
1. O senhor(a) tem intenção de doar órgãos e tecidos após a morte?	<p>a) Sim</p> <p>b) Não</p> <p>c) Não tomei esta decisão</p>
2. Para ser um doador é necessário:	<p>a) Familiares de primeiro e/ou segundo grau;</p> <p>b) Registrar em documento de identidade;</p> <p>c) Registrar no cartório.</p>
3. Quem autoriza a doação de órgãos e tecidos?	<p>a) Qualquer familiar do doador;</p> <p>b) Equipe multidisciplinar;</p> <p>c) Família;</p>
4. Em um caso hipotético, se o senhor(a) estivesse com algum problema de saúde que precisasse de um transplante, o senhor (a) aceitaria receber um órgão de doador falecido?	<p>a) Sim</p> <p>b) Não</p>
5. O senhor(a) tem familiar ou conhece alguém que está na lista de espera ou recebeu algum órgão	<p>a) Sim</p> <p>b) Não</p>

ou tecido de doador falecido?	
6. A religião do senhor(a) é um fator influenciador na sua decisão de doar ou não?	a) Sim c) Não
3. LEGISLAÇÃO VIGENTE E DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES	
Responda as questões abaixo.	
1. A doação de órgãos pode ocorrer por duas formas: em vida (doador vivo) ou após a morte (doador falecido).	a) Certo b) Errado
2. O senhor (a) conhece a Lei Brasileira que regulamenta a doação de órgãos e tecidos (Lei nº 9.434 regulamentada pelo decreto Nº 9.175/2017)?	a) Sim b) Não
3. A Lei Brasileira sobre transplantes permite a doação de órgãos entre vivos por parentes de até quarto grau ou cônjuge, além disso a doação só acontecerá se não representar risco de saúde para a pessoa que doa. Neste tipo de doação pode doar um órgão duplo como um rim ou uma parte de um órgão, como por exemplo parte do fígado, do pâncreas ou do pulmão. Existe também a doação de tecido como a medula óssea.	a) Certo b) Errado
4. Pela legislação brasileira a doação de órgãos de doador falecido só é permitida quando:	a) Ocorre a Morte Encefálica b) Ocorre a parada cardíaca.

<p>5. Para comprovar a morte encefálica, é exigida a realização de dois exames clínicos por médicos diferentes e qualificados, além de um exame complementar, o qual pode ser realizado por meio de doppler transcraniano, arteriografia cerebral ou eletroencefalograma.</p>	<p>a) Certo b) Errado</p>
<p>6. Dentre as compatibilidades entre um doador e receptor, a sanguínea e imunológica são fatores determinantes para seleção de quem vai receber o órgão.</p>	<p>a) Certo b) Errado</p>
<p>7. O senhor(a) já abordou esta temática com seus alunos?</p>	<p>Sim Não</p>
<p>8. O senhor(a) já participou de algum evento, curso, treinamento sobre este tema?</p>	<p>a) Sim b) Não</p>
<p>9. Como profissional de saúde e docente o senhor(a) considera importante falar sobre doação de órgãos e tecidos para o público acadêmico?</p>	<p>a) Sim b) Não</p>
<p>10. Como o senhor(a) avalia seu conhecimento e segurança para falar sobre este tema?</p>	<p>a) Conheço e tenho segurança para falar da legislação vigente. b) Conheço, mas não tenho segurança para falar da legislação vigente. c) Não conheço o processo de doação de órgãos e tecidos. d) Não conheço e não</p>

	tenho interesse neste assunto.
Obrigada por doar o seu tempo!	

APÊNDICE B

Instrumento encaminhado aos juízes para validação aparente e de conteúdo em PDF editável.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
DISCIPLINA ENF1113- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III

VALIDAÇÃO APARENTE E DE CONTEÚDO

Prezado (a) professor (a),

Eu, **Leila Márcia P. de Faria**, mestre e professora do Curso de Enfermagem da Escola de Ciências Sociais e da Saúde (ECISS) da PUC Goiás, matrícula nº 17.328, responsável pela pesquisa e orientadora de TCC III da discente de enfermagem **Daniela Nascimento de Jesus**, gostaríamos de convidá-lo(a) para participar da validação aparente e de conteúdo do questionário desta pesquisa. O objetivo deste questionário é avaliar o conhecimento e compreensão dos professores universitários da área da saúde da PUC-Goiás a respeito da doação de órgãos e tecidos para transplante.

Informamos que esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) sob o número de registro 73631123.3.0000.0037.

O questionário está dividido em três domínios com o objetivo de avaliar e compreender: (1) a intenção de doar órgãos e tecidos, (2) a compreensão da legislação atual sobre doação de órgãos e tecidos para transplantes e (3) a perspectiva sobre a doação de órgãos e tecidos no meio acadêmico entre professores universitários. O questionário consiste em 18 questões de escolha única. A validação deste instrumento é fundamental para garantir que nossas perguntas estejam

alinhadas com propósito da pesquisa e solicitamos que este instrumento seja enviado até o dia **27 de outubro**, sexta-feira, para nossa avaliação. Enviaremos em PDF editável, no entanto, fique à vontade para respondê-lo neste formato ou mesmo imprimi-lo e responder a próprio punho.

Escolhemos senhor(a) devido à sua qualificação profissional, competência, e por estar diretamente ligado à docência e/ou processo de doação de órgãos e tecidos para transplante. Agradecemos antecipadamente pela sua disponibilidade!

DOMÍNIO 1: INTENÇÃO DE DOAR ÓRGÃOS E TECIDOS

- ❖ O título do Domínio 1 está claro e é pertinente?

CONCORDO	NÃO CONCORDO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Comentários:

QUESTÕES DO DOMÍNIO 1

1. O senhor(a) tem intenção de doar órgãos e tecidos após a morte?
 - a. Sim
 - b. Não
 - c. Não sei

❖ Esta questão está clara e é pertinente?

CONCORDO	NÃO CONCORDO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Comentários:

2. Para ser um doador é necessário:

- a. Avisar a família que você é doador((a));
- b. Registrar em documento de identidade;
- c. Registrar no cartório;

❖ Esta questão está clara e é pertinente?

CONCORDO	NÃO CONCORDO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Comentários:

3. Em uma situação hipotética, se o senhor(a) estivesse com algum problema de saúde que em o transplante seja uma opção de tratamento, o senhor (a) estaria disposto(a) a receber um órgão de um doador falecido?

- a. Sim
- b. Não

❖ Esta questão está clara e é pertinente?

CONCORDO	NÃO CONCORDO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Comentários:

4. O senhor(a) tem algum familiar ou conhece alguém que esteja atualmente na lista de espera para transplante de órgão ou tecido (córnea) ou que já tenha passado por um transplante?

- a. Sim
- b. Não

❖ Esta questão está clara e é pertinente?

CONCORDO	NÃO CONCORDO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Comentários:

--

5. A religião do senhor(a) é um fator influenciador na sua decisão de doar?
- Sim
 - Não

❖ Esta questão está clara e é pertinente?

CONCORDO	NÃO CONCORDO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Comentários:

--

DOMÍNIO 2: LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES

❖ O título do domínio 2 está claro e é pertinente?

CONCORDO	NÃO CONCORDO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Comentários:

--

QUESTÕES DO DOMÍNIO 2

1. O senhor (a) tem ciência da Lei Brasileira que regulamenta a doação de órgãos e tecidos?
 - a. Sim
 - b. Não

❖ Esta questão está clara e é pertinente?

CONCORDO	NÃO CONCORDO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Considerações:

--

2. Quem autoriza a doação de órgãos e tecidos?
 - a. Qualquer familiar do doador;
 - b. Familiares de primeiro e/ou segundo grau;
 - c. O registro em documento de identidade deixado pelo doador.

❖ Esta questão está clara e é pertinente?

CONCORDO	NÃO CONCORDO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Considerações:

3. A doação de órgãos pode ocorrer por duas formas: em vida (doador vivo) ou após a morte (doador falecido).

- a. Certo;
- b. Errado;

❖ Esta questão está clara e é pertinente?

CONCORDO	NÃO CONCORDO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Considerações:

4. Preencha a lacuna abaixo:

A Lei Brasileira de Transplantes autoriza a doação de órgãos entre pessoas vivas, desde que sejam _____. Adicionalmente, a doação só é permitida caso não apresente risco para a saúde do doador.

- a. Parentes de até quarto grau ou cônjuge;
- b. Parentes de até segundo grau ou cônjuge;
- c. Parentes de primeiro grau ou cônjuge;
- d. Apenas cônjuge;

❖ Esta questão está clara e é pertinente?

CONCORDO	NÃO CONCORDO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Considerações:

5. Pela legislação brasileira a doação de órgãos de doador falecido só é permitida quando:
- a. Há o diagnóstico médico de Morte Encefálica
 - b. Quando ocorre diagnóstico médico de parada cardíaca

❖ Esta questão está clara e é pertinente?

CONCORDO	NÃO CONCORDO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Considerações:

6. Para comprovar a morte encefálica, a lei exige a realização de dois exames clínicos feitos por médicos diferentes e qualificados. Além disso, é necessário fazer um exame complementar de imagem, gráfico ou fluxo sanguíneo, podendo ser: a arteriografia cerebral, eletroencefalograma ou o doppler transcraniano.

- a. Certo
- b. Errado

❖ Esta questão está clara e é pertinente?

CONCORDO	NÃO CONCORDO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Considerações:

7. Dentre as compatibilidades entre um doador e receptor, a sanguínea e a imunológica são fatores determinantes para seleção de quem vai receber o órgão.

- a. Certo
- b. Errado

❖ Esta questão está clara e é pertinente?

CONCORDO	NÃO CONCORDO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Considerações:

--

DOMÍNIO 3: FALANDO SOBRE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS NO MEIO ACADÊMICO

❖ O título do domínio 3 está claro e é pertinente?

CONCORDO	NÃO CONCORDO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Considerações:

--

QUESTÕES DO DOMÍNIO 3

1. O senhor(a) já abordou esta temática com seus alunos?

- a. Sim
- b. Não

❖ Esta questão está clara e é pertinente?

CONCORDO	NÃO CONCORDO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Considerações:

--

4. Como o senhor(a) avalia seu conhecimento e segurança para falar sobre este tema?

- a. Conheço e tenho segurança para falar sobre o assunto.
- b. Conheço, mas não tenho segurança para falar sobre o assunto.
- c. Não conheço sobre o assunto.
- d. Não conheço e não tenho interesse neste assunto.

❖ Esta questão está clara e é pertinente?

CONCORDO	NÃO CONCORDO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Considerações:

--

5. O senhor(a) conhece ou já ouviu falar sobre o Projeto de Lei 2.839/2019 (Lei Tatiane), que visa estabelecer a Política Nacional de Conscientização e Incentivo à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos nas instituições de ensino médio e superior, juntamente com outras estratégias?

- a. Sim
- b. Não

❖ Esta questão está clara e é pertinente?

CONCORDO	NÃO CONCORDO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Considerações:

6. Caso considere importante a abordagem deste tema na Universidade, gostaria de receber um treinamento?
- a. Sim
 - b. Não

❖ Esta questão está clara e é pertinente?

CONCORDO	NÃO CONCORDO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Considerações:

APÊNDICE C

Questões alteradas após as considerações dos juízes.

Domínio 1: intenção de doar órgãos e tecidos

Em um caso hipotético, se o senhor(a) estivesse enfrentando algum problema de saúde que exigisse um transplante seja uma opção de tratamento, o senhor (a) aceitaria receber um órgão de doador falecido?

- a) Sim
- b) Talvez
- c) Não

A religião/espiritualidade do senhor(a) é um fator influenciador na sua decisão de doar órgãos e tecidos?

- a) Sim
- b) Não

Domínio 2: legislação vigente sobre doação de órgãos e tecidos para transplantes.

O senhor (a) tem ciência da Lei brasileira que regulamenta a doação de órgãos e tecidos para transplante?

- a) Sim
- b) Não sei
- c) Não

Pela legislação brasileira a doação de órgãos de doador falecido só é permitida quando:

- a) Há o diagnóstico médico de morte encefálica
- b) Quando ocorre diagnóstico médico de parada cardíaca
- c) Ambas as alternativas acima
- d) Não sei

Domínio 3: falando sobre doação de órgãos e tecidos no meio acadêmico

Como o senhor (a) considera o assunto sobre a doação de órgãos e tecidos no ambiente acadêmico?

- a) Necessário, porém bastante constrangedor
- b) Deve ser discutido, pois o assunto é de grande relevância
- c) Uma barreira, deve ser abordado por especialistas
- d) Difícil, uma vez que existe muito tabu sobre o assunto

Caso considere importante a abordagem da doação de órgãos e tecidos para transplante na Universidade, gostaria de participar de um curso específico?

- a) Não considero
- b) Considero, mas não tenho interesse em um curso sobre o tema
- c) Considero importante e teria interesse em participar de um curso

APENDICE D

Parecer do comitê de ética aprovando a pesquisa.



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: CONHECIMENTO E COMPREENSÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DA ÁREA DA SAÚDE A RESPEITO DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS

Pesquisador: LEILA MARCIA PEREIRA DE FARIA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 73631123.3.0000.0037

Instituição Proponente: Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC/Goiás

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.302.675

Apresentação do Projeto:

Segundo a pesquisadora, o estudo: "Trata-se de um estudo, descritivo e quantitativo, não experimental. A População será constituída por docentes da área da saúde e que estiverem desempenhando atuação na preleção, prática ou estágio no período de coleta de dados. Estima-se uma amostra de 200 professores sendo enfermeiros, médicos, nutricionistas, fisioterapeutas, assistentes sociais, psicólogos, biomédicos, fonoaudiólogos, odontólogos e farmacêuticos. Estes docentes foram escolhidos por fazerem parte das Escolas que possuem profissionais da área da saúde da PUC-Goiás, sendo a Escola de Ciências Sociais e da Saúde e Escola de Ciências Médicas e da Vida" (PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2164602.pdf, p.2).

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Avaliar o conhecimento e compreensão dos professores universitários da área da saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-Goiás) a respeito da doação de órgãos e tecidos para transplante.

Objetivos Secundários:

Endereço: Avenida Universitária, 1069, Área IV, Bloco D, sl 2 Prédio da Reitoria, 1º andar, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e
Bairro: Setor Universitário **CEP:** 74.605-010
UF: GO **Município:** GOIANIA
Telefone: (62)3946-1512 **E-mail:** cep@pucgoias.edu.br



Continuação do Parecer: 6.302.675

1. Elaborar um instrumento de coleta de dados para avaliar o conhecimento e compreensão dos docentes a respeito da doação de órgãos e tecidos para transplantes;
2. Associar o nível de conhecimento sobre doação de órgãos e tecidos para transplantes com as variáveis: tempo de atuação na profissão e na docência, intenção de doar, conhecimento sobre a legislação vigente e doação de órgãos e tecidos para transplantes.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

O projeto apresenta a Avaliação dos Riscos e Benefícios de acordo com as normativas das resoluções 466/12 e 510/16.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de um estudo, descritivo e quantitativo.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

As considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória estão de acordo com as normativas das resoluções 466/12 e 510/16.

Recomendações:

Sem recomendações

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

A pesquisa não apresenta óbice ético para sua realização, portanto considera-se APROVADA.

Considerações Finais a critério do CEP:

INFORMAÇÕES AO PESQUISADOR REFERENTE À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO:

1. A aprovação deste, conferida pelo CEP PUC Goiás, não isenta o Pesquisador de prestar satisfação sobre sua pesquisa em casos de alterações metodológicas, principalmente no que se refere à população de estudo ou centros participantes/coparticipantes.
2. O pesquisador responsável deverá encaminhar ao CEP PUC Goiás, via Plataforma Brasil, relatórios semestrais do andamento do protocolo aprovado, quando do encerramento, as conclusões e publicações. O não cumprimento deste poderá acarretar em suspensão do estudo.
3. O CEP PUC Goiás poderá realizar escolha aleatória de protocolo de pesquisa aprovado para verificação do cumprimento das resoluções pertinentes.
4. Cabe ao pesquisador cumprir com o preconizado pelas Resoluções pertinentes à proposta de pesquisa aprovada, garantindo seguimento fiel ao protocolo.

Endereço: Avenida Universitária, 1069, Área IV, Bloco D, sl 2 Prédio da Reitoria, 1º andar, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e
Bairro: Setor Universitário **CEP:** 74.605-010
UF: GO **Município:** GOIANIA
Telefone: (62)3946-1512 **E-mail:** cep@pucgoias.edu.br



Continuação do Parecer: 6.302.675

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2164602.pdf	26/08/2023 10:55:27		Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_DE_ROSTO.pdf	26/08/2023 10:55:06	DANIELA NASCIMENTO DE JESUS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMO_DE_CONSENTIMENTO_LIVRE_E_ESCLARECIDO.docx	22/08/2023 19:22:59	DANIELA NASCIMENTO DE JESUS	Aceito
Outros	CURRICULO_LATTES_DANIELA_NASCIMENTO.pdf	21/08/2023 18:22:09	LEILA MARCIA PEREIRA DE FARIA	Aceito
Outros	CURRICULO_LATTES_LEILA_MARCIA.pdf	21/08/2023 18:16:32	LEILA MARCIA PEREIRA DE FARIA	Aceito
Declaração de concordância	Termo_de_anuencia.pdf	19/06/2023 14:58:12	LEILA MARCIA PEREIRA DE FARIA	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.docx	19/06/2023 14:50:54	LEILA MARCIA PEREIRA DE FARIA	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO.docx	19/06/2023 14:48:03	LEILA MARCIA PEREIRA DE FARIA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_DE_TCC_II_FINALIZADO.docx	19/06/2023 14:46:52	LEILA MARCIA PEREIRA DE FARIA	Aceito
Outros	INSTRUMENTO_DE_COLETA_DE_DADOS.pdf	19/06/2023 14:45:36	LEILA MARCIA PEREIRA DE FARIA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

GOIANIA, 14 de Setembro de 2023

Assinado por:
Vania Rodriguez
(Coordenador(a))

Endereço: Avenida Universitária, 1069, Área IV, Bloco D, sl 2 Prédio da Reitoria, 1º andar, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e
Bairro: Setor Universitário **CEP:** 74.605-010
UF: GO **Município:** GOIANIA
Telefone: (62)3946-1512 **E-mail:** cep@pucgoias.edu.br